

DATA DA LEITURA: 08/09/2025		ORGÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD/PE	
CODIGO: ID 12197 - UASG 926150		VENDEDOR: ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO	
PROCESSO: 4604.2025.AC-45.PE.0523.SAD.FES-PE		MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO GOV Nº 90523/2025	
ABERTURA: 15/09/2025		OBJETO: MEDICAMENTOS	
HORA: 10:00		VALIDA.PROP.: 120 DIAS	
JULGAMENTO: ITEM		ENTREGA: 15 DIAS	
CASAS DEC.: 4 CASAS		PAGAMENTO: 30 DIAS	
LEI 14.133/2021: SIM		PRAZO DA DOC.: READEQUADA CONFORME ANEXO I - TR + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;	
VIGENCIA: 12 MESES		www.gov.br/compras	
LEITURA POR: JOICE EDUARDA		ABERTO	
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P
13.2.3.	CONTRATO SOCIAL	X	
13.2.8.	413 ALTERAÇÃO CONS.	X	
13.2.3.	CNH - DOS SÓCIOS	X	
13.3.1.	CNPJ. Cod: 6	X	
13.3.3.	FGTS	X	
13.3.2.	INSS	X	
13.3.2.	CERT. FEDERAL	X	
13.3.6.	CERT. ESTADUAL	X	
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL		
	CERT. MUNICIPAL		
	CERTIDÃO IPTU		
	CIM		
13.3.4.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X	
13.3.7.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X	
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ		
	BALANÇO		
	CERT. CONTADOR CRC		
13.5.1. 180 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X	
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM		
	CARTÓRIOS PROTESTO		
	CERTIDÃO DO FORO		
13.4.5.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X	
	LIC. FUNC. - MATERIAL		
13.4.3.	AFE COMUM - ANVISA	X	
13.4.3.	AFE COMUM - DOU	X	
13.4.4.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X	
13.4.4.	AFE ESPECIAL - DOU	X	
	AFE CORRELATO - ANVISA		
	AFE CORRELATOS - DOU		
13.4.5.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X	
13.5.2. 10%	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X	
13.5.2. 10%	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X	
13.4.1.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X	
13.4.1.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X	
13.4.1.	DOC. FARMACÊUTICO	X	
	CRC NA PREFEITURA		
13.3.6.1.	CADFOR	X	
	CERTIDÃO DO ICMS		
	SICAF		
	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD		
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO		
	CONSOLIDADA TCU		
11.1. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP/E-FISCO		
	CERTIDÃO DO CNJ		
	CERTIDÃO DO TCU		
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS		
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL		
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL		
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO		
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO		
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS		
	BOMBEIROS		
	IDONEIDADE FINANCEIRA		
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS		
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X	
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD/PE	X	

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
12.6.1.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
12.5. h)	OBSERVAR desoneração do ICMS - 87/02 E 54/09	PROPOSTA			
2.1.	VALOR ESTIMADO: R\$ 12.167.313,77	X			
13.4.2.	Declaração do Detentor de Registro (DDR)	IMPORTADOS	X		
12.3. e)	MEDICAMENTO GENÉRICO TEM PREFERÊNCIA	PROPOSTA			
ANEXO B	Preço Unitário na Tabela CMED	PROPOSTA			
TR 3.1.1.	Adotar DCB ou DCI, MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR			
ANEXO B - PÁG 32	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
	DIGITAR CONFORME ANEXO				
12.3. b)	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	REGISTRO MATERIAL				
ANEXO B	medicamentos de referência/similar e procedência	PROPOSTA			
12.3. c)	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA + CÓPIA DO RÓTULO	SE FOR O CASO	X		
ANEXO B	Preço Unitário Onerado(com incidência de ICMS)	PROPOSTA			
ANEXO B	Preço Unitário Desonerado (isento ICMS)¹	PROPOSTA			
ANEXO B	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS			
ANEXO A	CÓDIGO E-FISCO/CATMAT	PROPOSTA			
	LIC. FUNC. EST. MAT. FRABRI.				
	LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
TR 3.2.9.1.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES			
	PROPOSTA VIA 1			X	
	PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
12.3. a)	BULA	X	X		
12.3.1.	PARECER TÉCNICO	PODERÁ			
12.5. g)	PREÇOS CONFORME TABELA CMED	PROPOSTA			
12.5. g)	APLICAR O CAP - PF (SE FOR O CASO)	PROPOSTA			
13.4.6. / 5.3.2.5.	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X			
	ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD/PE		X	
	PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
	INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
	PREÂMBULO: tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM. 8.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 8.1.3. O intervalo mínimo deverá ser de 0,01%(um centésimo por cento). 8.1.4. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 12.6. É indicio de inexequibilidade de proposta valores inferiores a 50% do valor estimado para contratação.				
	INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
	11.2. A licitante classifi cada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar a PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE, devidamente preenchida na forma do Modelo de Proposta de Preços (Anexo I do TR), bem como os DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A HABILITAÇÃO DIGITALIZADOS, para fins de exame de aceitabilidade do preço e de sua habilitação. 11.3. Os documentos deverão ser incluídos no Sistema no prazo de 02 (duas) horas corridas. 13.7.1.7. Os documentos exigidos para habilitação o que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas.				
	Págs	DECLARAÇÕES	H	P	F
		DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR			
		DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS			
		DEC. DE REQ. DE HAB.			
		DADOS DO REPRESENTANTE			
		CARTA CREDENCIAMENTO			
	13.6. / 13.7.1.1.	DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES	ANEXO II	X	
	X	DADOS DA EMPRESA	X	X	
	DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	7.6. Será desclassifi cada a proposta que contenha elementos que permitam a sua identificação. 12.5. Serão desclassifi cadas as propostas que: a) não obedeam às especificações técnicas previstas neste Edital; b) permaneçam com valores unitários ou global superiores aos estimados, após a negociação de que trata o item 10; c) contenham preços manifestamente inexequíveis ou não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; d) apresentem vício ou desconformidade insanável com quaisquer outras exigências deste Edital; e) contenham falhas, apontadas pelo agente de Contratação, não corrigidas nem justifi cadas, mesmo após a oportunidade de saneamento de que trata o item 15 deste Edital; f) apresentem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações despropriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração. g) estejam acima dos limites de Preço de Fábrica (PF) ou, em caso de aplicação do Coeficiente de Adequação de Preços - CAP, do Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), definidos pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED/ANVISA; h) não observem a desoneração do ICMS quando se tratar de hipótese enquadrada na isenção prevista nos Convênios CONFAZ nº87/2002 e nº 54/2009. 4.1.3 Os preços finais unitários e totais propostos pelos licitantes não poderão ultrapassar o preço unitário e total estimado pela Administração, sob pena de desclassificação da proposta.				
	INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	1.4. Os itens 29, 30, 31 e 32 são de participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação. 1.5. Os itens 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26 e 28, são de participação reservada a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação.				
	OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
		E-MAIL: ac41.sadpe@gmail.com/luciene.assouza@sad.pe.gov.br; FONE: (81) 31837796			
		RECEB. NOME: _____ EM: _____			